



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Cajueiro
Av. Antonio Carlos de Moraes, sn, Centro - CEP 57770-000, Fone: 3284-1121,
Cajueiro-AL - E-mail: cajueiro@tjal.jus.br

Autos nº: 0700363-98.2017.8.02.0007

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Daniel Aristides da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA

Aos 14 de agosto de 2019, às 11:00, na Vara do Único Ofício de Cajueiro, desta Comarca de Cajueiro, no Fórum, comigo, Thalles Toledo de Oliveira, Estagiário de Direito, este que subscreve. **Apregoadas as partes:** presente o Sr. Daniel Aristides da Silva, acompanhado de advogado, Dr. Felipe Lopes de Amaral (11299 OAB/AL), presente a parte requerida na pessoa do preposto, Sr. José Santana de Melo Filho, acompanhado de advogada, Dr. Nadja Alves Vanderlei de Melo (5624 OAB/AL). **Aberta a audiência:** A advogada da parte ré realizou juntada de carta de preposição. Em seguida a advogada da parte requerida informa não ter proposta de acordo, e requer prazo para se manifestar acerca do laudo pericial de Fls. 63/64. Pela ordem, o advogado da parte autora requer prazo para contestar o laudo pericial. Ato continuo, a MMa. Juíza passou a proferir o seguinte **Despacho: tendo em vista os pedidos dos advogados de ambas as partes, concedo prazo comum de 15 dias, para que ambas as partes se manifestem acerca do laudo pericial de Fls. 63/64.**

Autor: *X Daniel Aristides da Silva*

Advogado: *Dr. Felipe Lopes de Amaral 11.299*

Requerido: *JSS*

Advogada: *WMS*

Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra
 Juíza de Direito

CARTA DE PREPOSTO

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, com sede na Rua Senador Dantas, 74,5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.248.608/0001-04, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como **PREPOSTO** José Sombra de Nels Silveira brasileiro (a), portador (a) do CPF n.º 122.808.284-99 tendo como Demandante Donald Justino da Silva. Tendo o mesmo responder nesta qualidade a todos os termos do Processo n.º 0700363-98-2017-802-0007 que tramita perante a Comarca de Espírito Santo/PR.

Rio de Janeiro 14 de Agosto de 2019.



SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA